Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 643/26 em 09.06.2026.

PRORROGA READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ** , no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Artigo 23 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e em conformidade com o Memorando nº 7.971/2026 de 14 de Maio de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a **Portaria nº 1402/25 de 19.12.2025** de Readaptação da Servidora **NADY MOREIRA DE ALMEIDA SAUER,** cargo efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula funcional nº 5225601, portadora do CPF nº 041.xxx.xxx-xx, a fim de que continue em função readaptada com funções de Recepcionista, na Secretaria Municipal de Administração, conforme laudo oficial para desempenhar atividades compatíveis com suas restrições médicas. **Período da Prorrogação de readaptação de função de 17.06.2026 à 14.06.2028.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 09 de Junho de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração